



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

Construindo uma nova história!
Adm. 2017/2020

PORTARIA Nº: 048/2017 - RH

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - **REVOGAR** as Portarias nº 041/2015 que designa Coordenador de Vigilância Sanitária e nº: 015/2017 que designa Diretor de Transporte, ambas da Secretaria Municipal de Saúde; devendo os servidores que fazem parte destas Portarias, retornarem suas antigas funções efetivas.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de emissão.

Art. 3º - Publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 06 de Julho de 2017.

Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal